

41.122

MATRÍCULA 41 122	IMÓVEL			Registro Anterior R2/33872 livro 02 4º Ofício
DATA 19/11/87	BAIRRO União -	ÍNDICE		
	LOTE 01	QUADRA 85	SEÇÃO	
	RUA Pitt -	N.º 664		
	Apto.nº 301 do Ed. Santa Efigênia -			
	ÁREA DO LOTE	FR. IDEAL	0,166666	
				LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Benedito de Castro, brasileiro, casado, CPF.199.018.106/63, CI.M-3.038.992-MG, construtor, residente nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Apto.nº 301 do Edifício Santa Efigênia, á rua Pitt, 664, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, com área útil de 12,597m², área comum de 41,99m², área total de 16,796m², com direito a uma vaga na garagem e seu terreno, fração ideal de 0,166666 do lote 01 do quarteirão 85 do Bairro União, ex-Vila Laginha, com área, limites e confrontações da planta respectiva. O referido apto. tem direito ao terraço

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD. Av1	MAT. N.º 41122	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		Prot.nº 89.530 - 19/11/1987 - Baixa de Construção - Pelo documento de 23/10/1987 - nº 4272 - 86, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 21/10/1987 concedeu a Baixa de Construção e "habite-se do prédio 664 da rua Pitt, construído no lote 01 do quarteirão 85 do Bairro União, com as seguintes características da construção: residencial: pilotis e 1º pavto.252,92m ² -cada, 2º pavto.252,92m ² , 3º pavto. 250,12m ² , de acordo com o alvará 1138 de 24/07/1987 em nome de Benedito de Castro. Conforme escritura lavrada pelo Cartório do 10º Ofício-Notas-BH, fls.69 livro 189-F, de 17/09/87, registrada neste Cartório sob nº 1.986, livro 3, o referido prédio denomina-se Ed.Santa Efigênia. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de 16/11/1987, nº 647.723, série A, Prot.411-501-10.02/1646/87, em nome de Benedito de Castro, relativa ao descrito imóvel construído, com área de 1.008,88m ² . Dou fé.
		continua no verso
		<i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG FICHA Nº 1

TRANSPORTE

R.2 - 41.122 - Prot.nº 90.390 - 05/01/1988 - compra e venda-contrato- de 30/11/1987 - **vendedores:** Benedito de Castro, comerciante, CI.M 3.038.992, CPF. 198.018.106/63 sua mulher, Terezinha Adriana de Castro, do lar, CI.M.3.145.176, CPF: 527.478.676/68, brasileiros, residentes nesta Capital; **compradores:** Tarcísio Ribeiro Valadão, profissional liberal, CI.10.044, CPF.282.474.776/53 e sua mulher, Mariangela Fernandes Valadão, CI.M.305.193, CPF.232.555.106/78, brasileiros, residentes nesta Capital. Preço: Cz\$2.300.000,00, quitado. Obrigam-se os compradores à convenção de condomínio do Ed.Santa Efigênia. Dou fé.


Amadeu Ferraz - Oficial

R.3 - 41.122 - Prot.nº 90.390 - 05/01/1988 - 1ª hipoteca - contrato de 30/11/1987 - **credora:** Caixa Econômica Federal-MG; **devedores:** Tarcísio Ribeiro Valadão, e sua mulher, Mariangela Fernandes Valadão; Valor do mútuo: Cz\$1.100.000,00 (2.373,34944 OTN); Juros: 10,0000% ao ano, nominal, pelo EQPL/PRICE; taxa efetiva anual: 10,4713%; prazo: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, a inicial de Cz\$15.491,46, inclusive encargos, vencível em 30/12/1987 e as demais em igual dia dos meses seguintes. Valor da garantia: Cz\$..... \$2.603.440,00 (5.617,15715 OTN). Todos os valores serão corrigidos na forma legal. Obrigam-se as partes a todas as condições do contrato. Dou fé.


Amadeu Ferraz - Oficial

Av.4 - 41.122 - Prot.nº 133.341 - 26/12/1994 -canc.hip.conforme autorização da credora, Caixa Econômica Federal-MG, através da escritura lavrada pelo Cartório do 6º Ofício-Notas-BH, fls.128, livro nº 643-N, de 24/11/1994 - fica cancelada a hipoteca registrada acima sob nº 03, garantida pelo imóvel retro matriculado, devida por Tarcísio Ribeiro Valadão e sua mulher, Mariângela Fernandes Valadão. Dou fé.


Wanda Gonçalves Ribeiro - Cor. Subst.

R.5 - 41122 - Prot.nº 133.341 - 26/12/1994 - compra e venda-escritura lavrada pelo Cartório do 6º Ofício-Notas-BH, fls.128, livro 643-N, datada de 24/11/1994 - **vendedores:** Tarcísio Ribeiro Valadão, médico, CI.10.044/CRM/MG, CPF.282.474.776/53 e sua mulher, Mariângela Fernandes Valadão, CI.M.305.193/SSPMG, CPF.232.555.106/78, brasileiros, casados com comunhão universal de bens, ela do lar, residentes à rua Pitt, 664/301, Bairro União, nesta Capital. **Compradores:** Ozires Gomes Pego, bancário, CI.M.517.632/SSPMG, CPF.169528806/82 e sua mulher, Sônia Valéria Guedes Pego, CI.M.5.278.702/SSPMG, CPF.75730570678, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, à rua Silva Fortes, 97, apto.102, Bairro União, casados com comunhão parcial de bens. Preço: R\$72.000,00, pago e quitado, dos quais R\$18.341,68 são utilizados. -continua na ficha 02-

Cód. Mat. N.º

Apto.nº 301 do Ed.Santa Efigênciã,à rua Pitt,664,e seu terreno,fracção ideal de 0,166666 do lote 01 do quarteirão 85 do Bairro União.)

R.5 41.122

Prot.nº133341 26/12/1994-c/venda-continuaçãõ: zados para a liquidaçãõ do saldo devedor junto à Caixa Econõmica Federal-MG,e os restantes R\$53.658,32 foram recebidos no ato da escritura,através do cheque 056417, série 248 emitido pela interveniente,Caixa de Previdênciã dos Funcionários do Banco do Brasil-em nome do comprador marido,que o endossou em favor do vendedor marido. Esta compra e venda foi feita com hipoteca registrada abaixo. Obrigam-se os compradores à convençãõ de domínio do Ed.Santa Efigênciã. Dou fé.

Wanda Gonçalves Pereira - cor. Subst.

R.6 41122

Prot.nº133.341 - 26/12 /1994 -Primeira e Especial Hipoteca - escritura lavrada pelo Cartório do 6º Ofício-Notas BH,fls.128,livro 643-N,datada de 24/11/94 - **credora:**Caixa de Previdênciã dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; **devedores:** Ozires Gomes Pego e sua mulher,Sônia Valéria Guedes Pego,casados com comunhão parcial de bens; Valor do mútuo:R\$73.920,00 fornecidos pela credora PREVI, aos devedores para os seguintes fins:a) R\$:: \$72.000,00 para atender à compra do imóvel retro matriculado; b) R\$1.478,40 para constituiçãõ do Fundo de Liquidez,destinado a responder pela soluçãõ do saldo devedor acaso verificado ao final da prorrogaçãõ de prazo a que alude a clãusula sexta da escritura; c) R\$441,60 para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negõcio. O resgate será feito por meio de 240 prestações mensais de capital e juros,sucessivas e postecipadas,no valor inicial de R\$601,75 a contar de 01/12/1994,sem prejuízo do contido na clãusula 13ª,em 240 meses, a juros de 6% ao ano,calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente,os quais elevar-se-ãõ a 8% ao ano, se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI,adequando-se o valor da prestaçãõ à nova condiçãõ contratual. Valor da garantia para o efeito do art.818 do Código Civil: R\$73.920,00. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada.Dou fé.

Wanda Gonçalves Pereira - cor. Subst.